ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Indicação Nº_____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

O Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que institua e regulamente a aposentadoria especial para pessoas com deficiência destinada aos servidores públicos municipais nos termos da Lei Complementar 142/13 e do Art. 22 da Emenda Constitucional 103/19.

Reitera 1077/2020.

Justificativa em plenário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 04 de Janeiro de 2021.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do Cidadania 23

VISTO

Presidente